

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, vem apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO ao,

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, REFERENTE AO DESCASO À SAÚDE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT, por deliberação dos vereadores, por meio da presente moção manifesta seu REPÚDIO, ao então Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, ao que atine à saúde pública. O Sistema único de Saúde (SUS) que em outros tempos foi aplaudido, hoje se encontra em decadência. O que se constata é que os hospitais públicos não atendem aos padrões mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde, há um flagrante desrespeito para com o cidadão sendo afronte inclusive com os princípios fundamentas emanados pela Constituição Federal, sobretudo a dignidade da pessoa humana.

O atendimento é precário, os agendamentos de cirurgias não são obedecidos e o descaso com o ser humano é evidente. Nota-se que há um desrespeito com a população carente, o Governo do Estado, que assumiu a gestão pública da saúde, que é financiada pela população, por meio de pagamento de impostos, devolve ao povo, descaso e precariedade. A função precípua da Administração Pública é promover o bem estar, mas o que se nota é que a cada dia se alavanca enfermidade e desprezo.

Por todas as razões explanadas, a moção ora em espeque tem como fundamento revelar que a sociedade encontra-se indignada com o atendimento da saúde

pública, tendo em vista os péssimos recursos que o Governo Estadual direciona a este departamento.

Pelo exposto, apresento a presente MOÇÃO.

Plenário da Câmara Municipal de Feliz Natal, 23 de agosto de 2013.

Delcio Weber
Ver - PSD

Carlos Adelar Faganello
Ver – PSDB

Cleverson Luiz Anacleto
Ver - PR

Crisomar Vieira de Carvalho
Ver – PSDB

Flavio André Caldeira
Ver - PR

Joaquim Faria de Souza
Ver - PDT

Marcelo Luiz Ceolin
Ver – PSDB

Salete dos Santos da Silva
Ver – PSDB

Sidônia Kessler
Ver – PR